

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO

COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO

PURP
60

TP10

UP4

SETOR DE EDIFÍCIOS DE UTILIDADE PÚBLICA SUL - SEPS

HISTÓRICO

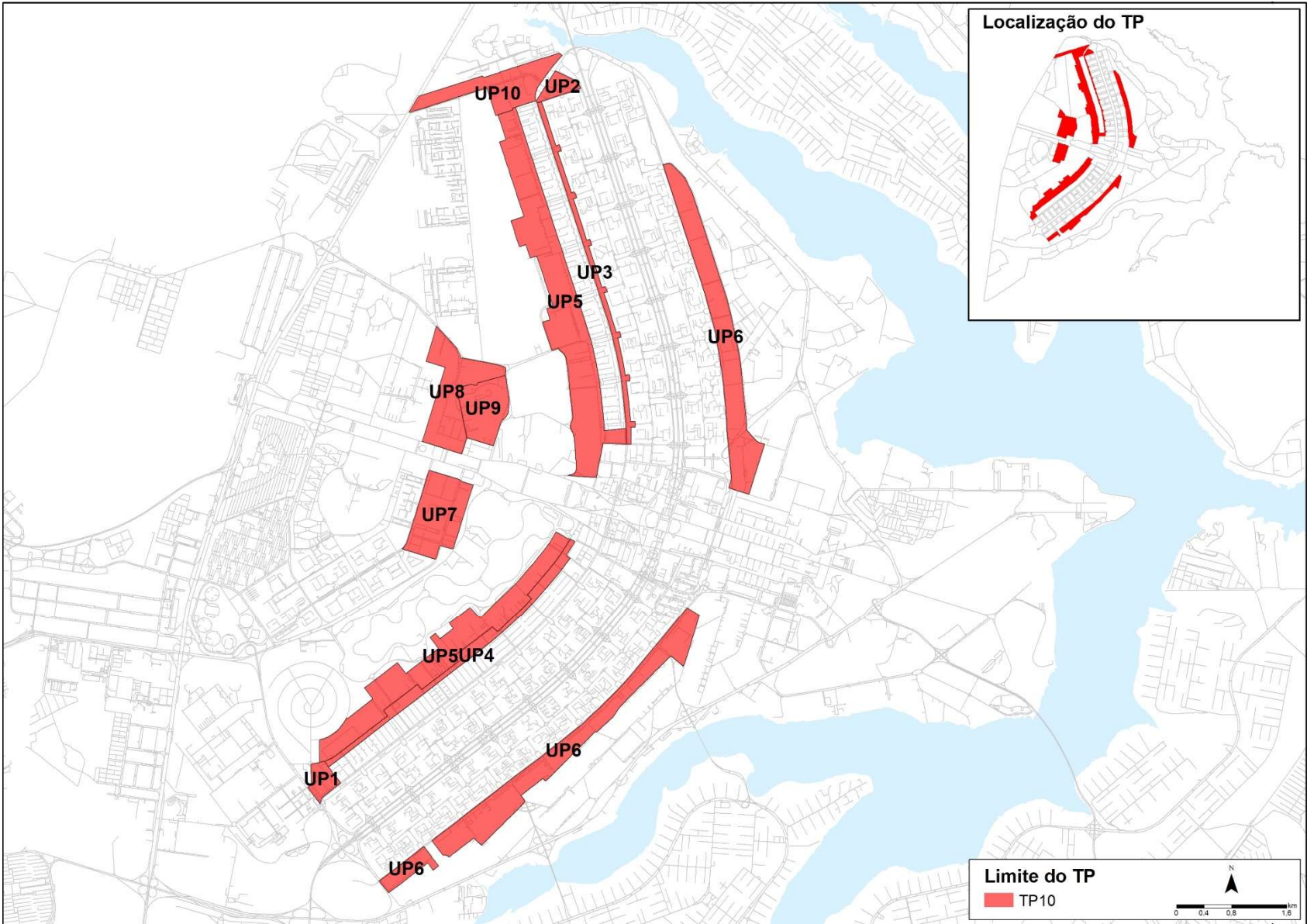
FORMA URBANA

PAISAGEM URBANA

MAIOR VALOR

MAIOR VALOR

MAIOR VALOR



TP10

UP4

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO

TP10	UP4	SETOR DE EDIFÍCIOS DE UTILIDADE PÚBLICA SUL - SEPS
------	-----	--

COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO

HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA
MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR

PURP
60



PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO				COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 60
TP10	UP4	SETOR DE EDIFÍCIOS DE UTILIDADE PÚBLICA SUL - SEPS		HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
				MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	

VALOR PATRIMONIAL	A – PATRIMÔNIO CULTURAL:				
	Nome/Objeto	Endereço	Tipo	Situação	Esfera
	-	-	-	-	-
PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	B – PARÂMETROS DE USOS E ATIVIDADES:				
	ENDEREÇOS	ATIVIDADES PERMITIDAS			
	SEPS EQ 701/901 Lt A	INSTITUCIONAL 84-O Administração pública, defesa e seguridade social, apenas: 84.2 Serviços coletivos prestados pela administração pública.			
	SEPS EQ 706/906 Lt D	INSTITUCIONAL 84-O Administração pública, defesa e seguridade social, apenas: 84.2 Serviços coletivos prestados pela administração pública.			
	SEPS EQ 704 Lt E EQ 707/907 Lt CEB EQ 707/907 Lt SE EQ 709/909 Lt SE	INSTITUCIONAL 35-D Eletricidade, gás e outras utilidades, apenas: 35.1 Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.			
	SEPS EQ 707/907 Lt A, B e C EQ 709/909 Lt C, D e E EQ 712/912 Lt E, F e G	<u>OBRIGATÓRIO</u> COMERCIAL 47-G Comércio varejista, apenas: 47.1 Comércio varejista não-especializado; 47.2 Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo; 47.5 Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico; 47.6 Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos; 47.7 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos; 47.8 Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados.			
		<u>COMPLEMENTAR</u>			

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 60
TP10	UP4	SETOR DE EDIFÍCIOS DE UTILIDADE PÚBLICA SUL - SEPS	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
			MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	

		INDUSTRIAL 21-C Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos, apenas: 21.1 Fabricação de produtos farmoquímicos; 21.2 Fabricação de produtos farmacêuticos. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 33-C Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos; 53-H Correio e outras atividades de entrega; 56-I Alimentação, apenas: 56.1 Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas; 58-J Edição e edição integrada à impressão; 62-J Atividades dos serviços de tecnologia da informação; 63-J Atividades de prestação de serviços de informação; 64-K Atividades de serviços financeiros; 65-K Seguros, resseguros, previdência complementar e planos de saúde; 66-K Atividades auxiliares dos serviços financeiros, seguros, previdência complementar e planos de saúde; 68-L Atividades imobiliárias; 69-M Atividades jurídicas, de contabilidade e de auditoria; 70-M Atividades de sedes de empresas e de consultoria em gestão empresarial; 71-M Serviços de arquitetura e engenharia; testes e análises técnicas; 72-M Pesquisa e desenvolvimento científico; 73-M Publicidade e pesquisa de mercado; 74-M Outras atividades profissionais, científicas e técnicas; 75-M Atividades veterinárias; 77-N Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos intangíveis não-financeiros, apenas: 77.2 Aluguel de objetos pessoais e domésticos; 78-N Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra; 79-N Agências de viagens, operadores turísticos e serviços de reservas; 80-N Atividades de vigilância, segurança e investigação; 81-N Serviços para edifícios e atividades paisagísticas; 82-N Serviços de escritório, de apoio administrativo e outros serviços prestados principalmente às empresas; 95-S Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação e de objetos pessoais e domésticos; 96-S Outras atividades de serviços pessoais, apenas: 96.0 Outras atividades de serviços pessoais; 97-T Serviços domésticos.
--	--	--

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO				COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 60
TP10	UP4	SETOR DE EDIFÍCIOS DE UTILIDADE PÚBLICA SUL - SEPS		HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
				MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	

		INSTITUCIONAL 59-J Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão; gravação de som e edição de música; 84-O Administração pública, defesa e seguridade social; 85-P Educação, apenas: 85.9 Outras atividades de ensino; 86-Q Atividades de atenção à saúde humana, apenas: 86.9 Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente; 87-Q Atividades de atenção à saúde humana integradas com assistência social, prestadas em residências coletivas e particulares; 90-R Atividades artísticas, criativas e de espetáculos; 91-R Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental, apenas: 91.0 Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental; 93-R Atividades esportivas e de recreação e lazer, apenas: 93.1 Atividades esportivas; 94-S Atividades de organizações associativas, apenas: 94.9 Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente.
	SEPS EQ 713/913 Lt C (PAP - Posto de Assistência Policial)	INSTITUCIONAL 84-O Administração pública, defesa e seguridade social, apenas: 84.2 Serviços coletivos prestados pela administração pública.
	SEPS EQ 702 Lotes A, B e C EQ 703 Lotes A, B, C, D e E EQ 704 Lotes A, B, C e D EQ 705/905 Lotes A, B e C EQ 706/906 Lotes A, B e C EQ 707/907 Lotes D, E e F EQ 708/908 Lotes A, B EQ 708/907 Lotes C e D EQ 709/909 Lotes A, B e F EQ 710/910 Lotes A, B, C e D EQ 711/911 Lote A	INSTITUCIONAL 35-D Eletricidade, gás e outras utilidades, apenas: 35.1 Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica; 84-O Administração pública, defesa e seguridade social; 85-P Educação; 86-Q Atividades de atenção à saúde humana; 90-R Atividades artísticas, criativas e de espetáculos; 91-R Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental, apenas: 91.0 Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental; 93-R Atividades esportivas e de recreação e lazer; 94-S Atividades de organizações associativas, apenas: 94.1 Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais; 94.2 Atividades de organizações sindicais; 94.3 Atividades de associações de defesa de direitos sociais;

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 60
TP10	UP4	SETOR DE EDIFÍCIOS DE UTILIDADE PÚBLICA SUL - SEPS	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
			MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	

EQ 712/912 Lotes A, B, C e D EQ 713/913 Lotes A, B, D, E, F, G e H EQ 714/914 Lotes A, B, C, D e E EQ 715/915 Lotes A, B e C (4)	94.9 Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 53-H Correio e outras atividades de entrega; 56-I Alimentação; 58-J Edição e edição integrada à impressão; 64-K Atividades de serviços financeiros; 65-K Seguros, resseguros, previdência complementar e planos de saúde; 66-K Atividades auxiliares dos serviços financeiros, seguros, previdência complementar e planos de saúde; 68-L Atividades imobiliárias; 69-M Atividades jurídicas, de contabilidade e de auditoria, apenas: 69.1 Atividades jurídicas; 69.2 Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária; 70-M Atividades de sedes de empresas e de consultoria em gestão empresarial; 71-M Serviços de arquitetura e engenharia; testes e análises técnicas; 72-M Pesquisa e desenvolvimento científico; 73-M Publicidade e pesquisa de mercado; 74-M Outras atividades profissionais, científicas e técnicas; 75-M Atividades veterinárias; 77-N Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos intangíveis não-financeiros, apenas: 77.1 Locação de meios de transporte sem condutor; 77.2 Aluguel de objetos pessoais e domésticos; 77.4 Gestão de ativos intangíveis não-financeiros; 78-N Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra; 79-N Agências de viagens, operadores turísticos e serviços de reservas; 82-N Serviços de escritório, de apoio administrativo e outros serviços prestados principalmente às empresas; 93-R Atividades esportivas e de recreação e lazer, apenas: 93.2 Atividades de recreação e lazer; 95-S Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação e de objetos pessoais e domésticos; 96-S Outras atividades de serviços pessoais. 96.0 Outras atividades de serviços pessoais. COMERCIAL 47-G Comércio varejista, apenas: 47.1 Comércio varejista não-especializado; 47.2 Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo;				
---	--	--	--	--	--

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO				COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 60
TP10	UP4	SETOR DE EDIFÍCIOS DE UTILIDADE PÚBLICA SUL - SEPS		HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
				MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	

		47.5 Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico; 47.6 Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos; 47.7 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos; 47.8 Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados. INDUSTRIAL 21-C Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos, apenas: 21.2 Fabricação de produtos farmacêuticos; 32-C Fabricação de produtos diversos, apenas: 32.5 Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos; RESIDENCIAL Habitação multifamiliar				
PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	C – PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO:					
	Endereços	Taxa de Ocupação - TO	Afastamentos – AF e Galerias	Coeficiente de Aproveitamento – CFA	Altura Máxima - H	Taxa de Permeabilidade - TP
	SEPS 701/901 Lt A	TO: 40%	-	CFA B: 0,70	7,00m (1)	-
	SEPS EQ 704 Lt E; EQ 707/907 Lt CEB; EQ 707/907 e 709/909 Lts SE	TO: 100%	-	CFA B: 1,00	3,50m	-
	SEPS EQ 707/907 Lt A, B e C; EQ 709/909 Lt C, D e E; EQ 712/912 Lt E, F e G (3)	TO: 100%	-	CFA B: 2,00	9,00m	-
	SEPS EQ 713/913 Lt C - PAP	TO: 100%	-	CFA B: 1,00	6,00m	-

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO				COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 60
TP10	UP4	SETOR DE EDIFÍCIOS DE UTILIDADE PÚBLICA SUL - SEPS		HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
				MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	

	SEPS EQ 702 Lts A, B e C; EQ 703 Lts A, B, C, D e E; EQ 704 Lts A, B, C e D; EQ 705/905, 706/906 e 715/915 Lts A, B e C; EQ 707/907 Lts D, E e F; EQ 708/908 Lts A e B; EQ 708/907 Lts C e D; EQ 709/909 Lts A, B e F; EQ 710/910 e 712/912 Lts A, B, C e D; EQ 711/911 Lt A; EQ 713/913 Lts A, B, D, E, F,G e H; EQ 714/914 Lts A, B, C, D e E	TO: 45%; Subsolos: 70% (2)	AF: 5,00m em todas as divisas	CFA B: 2,00	17,00m	20%	
	NOTAS GERAIS: a) É vedado o afloramento do subsolo da edificação em relação ao perfil natural do terreno. b) O subsolo pode ser utilizado para instalação de atividades discriminadas nos usos previstos nesta planilha, devendo, neste caso, ser computado no coeficiente de aproveitamento. c) Os critérios para a definição de vagas para veículos nos lotes e projeções estão determinados no corpo desta Lei Complementar. NOTAS ESPECÍFICAS: 1) A altura máxima pode ser maior que a estabelecida, desde que devidamente justificada. Para a garagem de viaturas de combate a incêndio, a altura máxima pode ser de 10,20m. 2) O subsolo, quando destinado exclusivamente a garagem e totalmente enterrado, pode ocupar 100% da área do lote. 3) Não se aplica aos lotes a concessão de direito real de uso para ocupação de área pública no nível do solo para construção de torres de circulação vertical. 4) Uso residencial somente nos pavimentos superiores da edificação, com fachadas ativas no térreo voltadas para logradouro público.						

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO				COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 60
TP10	UP4	SETOR DE EDIFÍCIOS DE UTILIDADE PÚBLICA SUL - SEPS		HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
				MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	

DISPOSITIVOS DE PARCELAMENTO E TRATAMENTO DO ESPAÇO URBANO	D – INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS APLICÁVEIS:				
	ODIR: NÃO		ONALT: SIM		
	E – PARÂMETROS DE PARCELAMENTO DO SOLO:				
	Padrões previstos de parcelamento urbano	Permitido (S/N)	Lt. mínimo (m²)	Lt. máximo (m²)	Observações
	Parcelamento	-	-	-	-
	Desdobro	S	2.500	-	-
	Remembramento	S	-	30.000	-
	F – ESPAÇO PÚBLICO:				
	a) Diminuir as barreiras e obstáculos à livre circulação de pedestres, com a melhoria da pavimentação, acessibilidade e arborização ao longo dos passeios públicos.				
	G – VAGAS PÚBLICAS PARA VEÍCULOS:				
	a) Ordenar e arborizar áreas de estacionamento em vias públicas.				
	H– PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS:				
	a) Elaborar projeto integrado de paisagismo para o setor levando em consideração a conexão com os setores adjacentes. Prever projeto de arborização, passeios e ciclovias. b) Elaborar projeto de rota acessível leste/oeste – SGAS 912/SEPS 712-SCRS 512-SGAS 612.				